DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 11 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 877** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.130 DE 09 DE MARÇO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2022, para contratação de Professores PEB I, PEB II e PEE, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I ELISANGELA ALICE CRISTINA MORAES BODAS, a Professora PEB I abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
11º -	ANA CAROLINA R. DE SIQUEIRA	33.012.164-9	304 442 558 18	12803244243

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 09 de Março de 2.022.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 09 de Março de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

....

PORTARIA Nº 3.131 DE 10 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 22 de Outubro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/20, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
3º -	RAQUEL DONATO	43.826.697-3	375 763 718 09	12909733183

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "14", Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de Março de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de Março de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27

Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35

Site: www.camaradourado.sp.gov.br – E-mail:camara@camaradourado.sp.gov.br

Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA MESA Nº 002/2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o Exercício de 2022 disposto na Lei nº 1735 de 06 de dezembro de 2021.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal o crédito adicional no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(Ficha 29)	R$ 30.000,00
TOTAL			R$ 30.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo 1º presente crédito será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.1.001000 Construção, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	(Ficha 01)	R$ 30.000,00
TOTAL			R$ 30.000,00

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 -- Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br – E-mail:camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHIANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br – E-mail:camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora realizada faz-se necessária diante da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando o acompanhamento técnico, fiscalização, supervisão e gerenciamento técnico da obra consistente na reforma e ampliação do prédio que irá abrigar a nova sede administrativa da Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 08 de março de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHIANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
2º SECRETÁRIO